

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

DECRETO Nº 09/2016
DATA: 30/06/2016

SÚMULA: RECESSO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Estabelecido o Recesso Legislativo nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Virmond/PR, no período de 01 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016, conforme Art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Assinatura revogada as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 30 de Junho de 2016.



Elizeu Komineck
Presidente